



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

DESPACHO - TJ/PRES/GBJAP/GBJAP09

Processo Administrativo SEI nº 2025-06297404

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. Bruno Bodart, Juiz Auxiliar da Presidência, e, por consequência, no exercício da competência prevista no artigo 82, III, da Lei nº 287/1979 do Estado do Rio de Janeiro, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de docente especialista (externo), o Sr. Gustavo da Rocha Schmidt, para ministrar 1,5 (uma e meia) hora-aula, no Curso Jurídico na Área da Consensualidade "Arbitragem, Consensualidade e Justiça Multiportas, Interface e Colaboração entre Poder Judiciário e Tribunal Arbitral", em atendimento à solicitação do Excelentíssimo Desembargador Cesar Cury, Presidente do Conselho de Administração da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro - EMEDI, com início em agosto de 2025, conforme Memorando acostado ao id. 10921403, conforme apontado pelo DFD nº 455/2024 (id. 10921244), pelo valor total R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme a proposta no id. 10921267 e a Requisição de Serviço - RS nº 122/2025 (10935473).

ORDENO a respectiva despesa.

PUBLIQUE-SE.

Após, à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF e à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as providências no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura virtual.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 07/08/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11059097** e o código CRC **8DE5691D**.

